

DECRETO MUNICIPAL N.º 015 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, PARA DAR CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS N.ºs 013 E 014, DE 2008 E 22 DE 2010 E AINDA,

CONSIDERANDO, o direito adquirido de elevação de nível para os servidores que cumpriram com os pré-requisitos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a elevação de nível dos servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Servidores Municipal com os seus respectivos níveis:

MAT.	NOME	CARGO	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
6	ANEZIO GONÇALVES	MOTORISTA	DE	10	C	PARA	11	C
1929	ANGELA MARIA DE LIRA ARÚJO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	DE	6	D	PARA	7	D
1945	BENAME WOLQUIND	MÉDICO	DE	5	C	PARA	6	C
1955	BIRDE MENDE DE BRITO	ELETRICISTA	DE	5	D	PARA	6	D
1936	CLAUDIA REGINA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	DE	5	D	PARA	6	D
1933	CLAUDIMEIRE BATISTA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	DE	5	D	PARA	6	D
33	ELISANGELA ALENCAR CANDIDO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	DE	4	C	PARA	5	C
33	ERNESTO DE SOUZA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DE	10	D	PARA	11	D
83	LUCILEIDE DOS SANTOS RODRIGUES FRASSON	AGENTE DE SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO	DE	10	D	PARA	11	D
1940	LUCIMAR PEREIRA DE CARVALHO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	DE	5	D	PARA	6	D
84	LUIZ CARLOS DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DE	10	D	PARA	11	D
1944	MARCIO RIBEIRO SALES	MÉDICO	DE	5	C	PARA	6	C
1938	MARIA ALEXANDRA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	DE	5	D	PARA	6	D
1952	MARINALVA GONÇALVES DE JESUS	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	DE	5	D	PARA	6	D
1888	MIRTES ALVES DA COSTA	TÉCNICA EM	DE	5	D	PARA	6	D

		ENFERMAGEM						
1937	NADJA DOS SANTOS ALVES	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	DE	5	D	PARA	6	D
1935	NAIR DE MACEDO ALENCAR	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	DE	5	D	PARA	6	D
121	NILTON SILVA DE LIMA	MOTORISTA	DE	9	D	PARA	10	D
1953	SANDRA MARIA DE JESUS ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	DE	5	D	PARA	6	D
626	SEBASTIÃO GONÇALVES DE MENDONÇA	ANALISTA DE SISTEMAS	DE	5	C	PARA	6	C
145	SONIA SENHORINHA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DE	10	D	PARA	11	D
147	SUZANY PASSARELLO ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	DE	10	D	PARA	11	D
361	VOLNEI GOMES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO	DE	8	D	PARA	9	D
1949	WILLIAN SANTOS DE MENDONÇA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DE	5	C	PARA	6	C

Art. 2º - O servidor que se julgar prejudicado em sua elevação poderá recorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação da sua elevação, mediante petição fundamentada e documentos comprobatórios que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso, a reconsideração do ato.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos trinta e um dias do mês de Janeiro de 2022.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

Weber Vieira Martins
Séc. Mun. de Administração